

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$59.774,68 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal. Poderão se inscrever proponentes pessoas físicas ou jurídicas preferencialmente do município.

O valor citado será usado nas categorias abaixo. Incluem-se aí, os 20% para descentralização da cultura:

Categoria A: projeto de ações culturais / R\$ 45.074,68 (quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Será selecionado um projeto, podendo ser proposto por pessoa física ou jurídica, das mais diversas manifestações artístico-culturais. O projeto deve ser de um festival cultural a ser realizado em área central do município, com acesso gratuito e espaço para artesãos venderem seus produtos. Como trata-se de um festival, deve ter variedade na programação, como teatro, música, dança, artesanato, oficinas, dentre outros.

Categoria B: festival cultural para a melhor idade / R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)

Será selecionado um projeto podendo ser proposto por pessoa física ou jurídica, das mais diversas manifestações artístico-culturais. O projeto deve ser de um festival cultural voltado à melhor idade (sendo também aberto ao público em geral) a ser realizado em área periférica do município, com acesso gratuito



e espaço para artesãos venderem seus produtos. Como trata-se de um festival, deve ter variedade na programação, como teatro, música, dança, artesanato, oficinas, dentre outros.

